Ofício n° 002/2018 Ourinhos/SP, 17 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
Marcelo Simoni Pires
Superintendente da SAE – Ourinhos SP

Assunto: Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 36/2017

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1]**,** na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 995/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO**, observou-se que o que no Item 36 do referido edital apresenta erro de cálculo. Segue:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de artigos e utensílios de escritório, conforme especificações abaixo:

Item	*Descrição*	*Unidade de Fornecimento*	*Quantidade (*)*	*Valor Unitário Estimado*	*Valor Total Estimado do Item*
1	Papel A4 (210 x 297mm), gramatura de 90g/m².	Resma com 500 folhas	20	R$ 25,17	R$ 503,40
		(...)			
36	Papel A4 63g/m2 210x297mm, pacote com 250 folhas.	Pacote com 250 folhas	250	R$ 9,13	R$ 1.826,00

Portanto, o correto seria:

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	VALOR CORRETO TOTAL
36	Papel A4 63g/m2 210x297mm, pacote com 250 folhas.	Pacote com 500 folhas	250	R$ 9,13	R$ 1.826,00	**R$ 2.282,50**

Além da alteração deste item, também se faz necessário a alteração no edital da Cotação Orçamentária:

> **3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
> **3.1 –** A despesa, estimada em R$ 71.351,53 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), onerará futuramente os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

É sabido que *o orçamento consiste numa projeção sobre os custos diretos e indiretos do objeto da futura contratação. Essa projeção tomará em vista os itens e as quantidades estimados como necessários para a execução da prestação no modo, tempo e locais previstos* (Comentários ao RDC, Dialética, p. 105), portanto, o valor total do Edital que é de **R$ 71.351,53**, conforme demonstrado acima, passaria a ser de **R$ 71.808,03**.

Se faz necessário esta correção, pois um orçamento realizado de forma correta pela administração pública, consequentemente irá reverter em uma licitação bem sucedida conforme prevê a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 40, § 2º e artigo 43, inciso IV. Segue:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> (...)
> § 2º - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
> (…)
> II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
> (…)
> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (…)
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Ante o apresentado, requeremos:

1- **Que o Edital seja retificado e feito a correção necessária no ITEM 36, bem como no valor total do referido Edital;**

2- **Qual a justificativa de se comprar os materiais listados abaixo, a quantidade descrita no Edital e qual o seu destino:**

- ITEM 13: Estilete de corpo plástico, lâminas estreitas de 9mm em aço – 60 unidades;

- ITEM 45: Lâmina para estilete estreito, 9m – 60 unidades;

- ITEM 72: Tesoura de picotar 8 1/2" x 21 cm. Cabo em polipropileno – 20 UNIDADES;

- ITEM 74: Papel contact, tipo adesivo, laminado de PVC (auto-adesivo), protegido no verso por papel siliconado. Apresentação do rolo tamanho 45cm x 10m, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho – 04 unidades;

- ITEM 75: Papel contact, tipo adesivo, laminado de PVC (auto-adesivo), protegido no verso por papel siliconado. Apresentação do rolo tamanho 45cm x 25m, transparente – 02 unidades;

- ITEM 77: Caneta hidrográfica tamanho grande, jogo com 12 cores forte – 10 jogos;

- ITEM 76: Borracha branca, escolar macia, caixa com 60 unidades, aproximadamente 3,0 x 2,0 x 0,5 cm cada borracha. – 600 unidades e borracha branca escolar de 40mm, com protetor - 40 unidades;

- ITEM 82: Pilha recarregável AA 3600 Mah - caixa com 04 unidades – 50 caixas, totalizando 200 pilhas.

Segundo o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Humberto Martins, descreve que:

> É sabido que a Constituição Federal possui a previsão de diversos direitos que são autoaplicáveis. Um deles é o direito

> subjetivo dos cidadãos de receber informações (pessoais, coletivas e de interesse geral) dos órgãos públicos, que está prescrito no **inciso XXXIII do art. 5º**, o qual lista os direitos fundamentais. O mesmo direito subjetivo à informação, com menção expressa aos registros administrativos e às informações de atos de governo está no **inciso II do § 3º do art. 37 da Carta Política**. (*grifo nosso*)

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V.S.ª., para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos